



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 10.817.032/0001-38 Fone (0**47) 3652-1893/1787
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

Pauta da Reunião do Conselho Municipal de Saúde

Dia. 21/12/2022

Horário: 13h30min

- 1) Apresentação convenio do hospital com o Instituto Sante
- 2) Assuntos gerais.

Nair Veronica Pivovar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNPJ 83.102.517/0001-19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 10.817.032/0001-38
Fones (0**47) 3652-1163 / 1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAIÓPOLIS**

Ata nº 012A/2022 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaiópolis, realizada às 10:00 horas, do dia **21 de dezembro de 2022**, na Secretaria Municipal de Saúde. A Presidente Nair Veronica Pivovar cumprimentou a todos, declarou aberta a reunião **1-)** Continuando, Alice cumprimentou a todos e informou que conheceu o Instituto Santé quando a gestão visitou o hospital de Rio Negrinho/SC, e que tal instituto é quem gerencia o hospital. Afirma ter gostado do trabalho que lá vem se desenvolvendo. Informou ainda, que na data de ontem estiveram em reunião com o Prefeito municipal Mozart e com Vice Prefeito Julmar para a verificação da viabilidade do serviço prestado pelo Instituto Santé.**2-)** Dando continuidade, a colaboradora do Insituto Santé se apresentou e fez algumas explanações e ponderações referente ao Insituto. Karin informou que o Insituto Santé gerencia 11 unidades, ao todo são 572 leitos, 1.189 colaboradores e mais de 480 médicos. Informou ainda, que o Instituto Santé atua há mais de 15 anos em gestão hospitalar e de serviços de saúde e pauta suas ações pelo mais elevado nível de eficiência operacional. Relatou que o Insituto Santé trabalha com alta performace operacional, resultados, eficiência na gestão dos recursos e atendimentos das necessidades da região em que atual, privilegiando sempre a qualidade da assistência e a experiência do paciente. Tudo isso é acompanhado e fiscalizado por meio de auditorias internas e externas, garantindo conformidade e segurança. Karin informa que entre as práticas de gestão, adota-se a integração nas diversas áreas em projetos robustos como Plano Diretor, Planejamento estratégico e orçamentário, Prestação de Contas e Mapeamento de Processos, com o apoio de uma equipe técnica experiente nas áreas de administração, contabilidade, engenharia, medicina, enfermagem, jurídica, suprimentos, gestão de projetos e tecnologia da informação.**3-)** Prosseguindo, Karin explanou que o Insituto Santé não tem um dono e sim Diretores com uma vasta experiência em gestão Hospitalar. Ressalta que o Insituto já fez 17.036 internações, 8.886 cirurgias, 1.839 partos, 29.168 consultas especializadas, 414.458 exames realizados e 192.940 atendimento em PS. Ainda, relatou que o Insituto tem experiência de uma década na gestão hospitalar, e atua na gestão integral de serviços de saúde, promovendo a reorganização operacional, otimização dos recursos e busca pelos melhores resultados. Afirma que a Gestão Santé vai além da administração de recursos e serviços e pessoas, pois tem a missão de levar qualidade e não apenas números em serviços e atendimentos. Karin ressalta que Santé possui o escritório de projetos o qual conta com equipe técnica interdisciplinar e multiprofissional de projetos para gestão de recursos nas esferas Federal e Estadual, entre outras fontes de subvenção, por conta das Emendas de Iniciativa Popular, Emendas Parlamentares Individuais, Emendas de Bancada entre outras, e que o assessoramento inclui o auxílio na concepção dos projetos até a prestação de contas.**4-)** Continuando, Karin informou que as insituições que contam com a gestão Santé, planejam-se para o futuro desenhando seus projetos e o passo a passo de execução, traçando metas, considerando os riscos, benefícios e, principalmente, a capacidade de evolução. Para tanto, utilizam-se do Plano Diretor que programa o trabalho de forma pautada e com planejamento dos projetos arquitetônicos necessários para este crescimento. Karin explanou sobre o relatório de gestão , pois,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNPJ 83.102.517/0001-19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 10.817.032/0001-38
Fones (0**47) 3652-1163 / 1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

pensando na transparência e no trabalho compartilhado com quem contrata uma gestão Santé, os números e as análises dos indicadores, tanto financeiros como de produção, são periodicamente apresentados, evidenciando suas projeções, correlações e ações para melhoria contínua. Ainda, Karin afirmou que no site do Santé são compartilhados com transparência os destinos dados aos recursos recebidos nas unidades. O qual reforça ser mais uma forma de aproximar os hospitais dos parceiros e comunidades. Além dos extratos de recursos, as instituições Santé também divulgam anualmente seu Balanço Social, uma prestação de contas para a população, empresas e parceiros que trabalham em conjunto e usufruem das estruturas de nossas instituições, trazendo o trabalho executado e os recursos aplicados durante o ano em questão.

5- Ainda, Karin informou que o Instituto Santé atende o hospital de Rio Negrinho desde 2017, e quando a gestão assumiu o referido hospital estava com inúmeras dívidas. E em 2021, durante a pandemia, a Fundação Hospitalar de Rio Negrinho instalou uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) que auxiliou a região no atendimento aos pacientes com Covid-19. A Unidade agora está ampliando o espaço para a instalação de uma UTI Geral Adulto que contará com a estrutura de 10 leitos SUS, para atender pacientes regulados pela Central de Regulação Estadual – SISREG. Karin relatou também, que acontece um evento anual, o qual já virou tradição, onde reúne os gestores de todos os hospitais sob gestão do Instituto Santé para a apresentação dos resultados, além da discussão e planejamento das ações conjuntas para o ano seguinte. Informou ainda, que em parceria com a BIONEXO, líder no segmento, as unidades administradas ou assessoradas pelo Santé adquiriram as licenças da plataforma de compras, ampliando o acesso a fornecedores e melhorando as condições de bons negócios, gerando economia e otimização no uso dos recursos.

6-) Prosseguindo, a Presidente Nair ressaltou a importância da explanação e afirma ser importante a presença do Contador Thiago.

7-) A administradora hospitalar Alice relata que hoje tem-se o custo em torno de 600 mil reais e que recebeu a proposta do Instituto Santé onde o Instituto estipula um valor mínimo de taxa administrativa onde estão englobados todos os serviços de assessoria especializada da matriz(assistencial, financeiro, gestão, jurídico, engenharia civil, imprensa, escritório de projetos), sendo seu mínimo 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais. Informou ainda, que o repasse mensal seria do valor dos custos (em torno de 600 mil reais), + o valor da taxa administrativa que seriam os referidos 35 mil reais.

8-) Keli Poltronieri ressaltou como a Fundação hospitalar de Rio Negrinho cresceu após a gestão do Instituto Santé administrar. Informou ainda, que antes na Fundação Hospitalar Santo Antônio se fazia compra direta , porém os últimos pareceres jurídicos era de que se fizesse como regra a licitação. Informou ainda, que atualmente a Fundação hospitalar Municipal Santo Antônio não tem raio x 24 horas por dia e também não tem laboratório de exames 24 horas, e que com a implantação da gestão do Instituto Santé isso pode ser possível.

9-) O Vice Prefeito Municipal Julmar relatou a este Conselho que já recebeu por inúmeras vezes pedido de “socorro” da população itaiópolisense, que já recebeu várias reclamações referente a saúde de Itaiópolis. O Vice Prefeito acredita que precisa mudar e que talvez não se tenha resultado de imediato, mas que a gestão do Santé é “uma luz no fim do túnel”. Ainda ressaltou sua preocupação em que no processo de licitação corre-se o risco de vir uma empresa não comprometida como o Instituto Santé

10-) O contador Tiago resalta que precisa ser bem definido o processo de licitação e precisa-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNPJ 83.102.517/0001-19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 10.817.032/0001-38
Fones (0**47) 3652-1163 / 1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

se efetivamente a fiscalização do contrato. **11-)** A conselheira Déborah ralata não questionar a equipe do Instituto Santé, pois sabe da idoneidade do Insituto, mas também teme que outra empresa vença a licitação. Ainda, a consleheira Déborah questiona o valor de R\$35 mil reais, de que se ampliar os serviços, quem irá custear. Keli Poltronieri informa que os demais custos e serviços serão geridos pelo Instituto Santé com o valor repassado, Keli informou ainda, que o todos os recursos que, teoricamente sobram no caixa serão revertidos para investimento, sejam eles quipamentos, àrea física ou até novos serviços (consultas especialziadas) dentro do Hospital e do Município , Ressaltou que tais informações foram repassadas pelo Santé. Continuando a conselheira Déborah reforçou a importância de ter uma comissão do Município para fiscalizar. **12-)** O contador Thiago diz ser a idéia boa, porém precisa-se melhorar e aprofundar os estudos de viabilidade, e que antes de dar um passo para frente, precisa-se dar um passo para trás e fazer um bom estudo e avaliar se é vantajoso. A administradora hospitalar concorda, e ressalta que para continuar e aprofundar os estudos de viabilidade, precisa-se da aprovação deste Conselho. **13-)** O Conselho de saúde aprova o andamento do referido estudo, e sugere que seja feito um levantamento prévio de gastos e custos da Fundação hospitalar Municipal Santo Antônio. O Conselho ressalta que até o momento não aprova a abertura de edital de licitação e sim o estudo prévio de viabilidade.

Itaiópolis, 21 de Dezembro de 2022.

PRESIDENTE: Nair Veronica Pivovar

VICE-PRESIDENTE: Deborah Salvador Vidal

SECRETÁRIA: Franciane Suelin Ramos Soares Grein

VICE-SECRETÁRIA: Keli de Paula Oliveira

**REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS
CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

André Gustavo Cubas Silva (titular)

Keli de Paula Oliveira (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Vania Cristina Campregher (titular)

Sandra Carla Brandt (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Araceli Mengarda Jakubiak (titular)

Thais dos Passos Franco (suplente)

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS

Fátima Kraievski (titular)

Anderson Oparacz (suplente)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE ITAIÓPOLIS

Alice Andrzejewski Wojciechowski (titular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNPJ 83.102.517/0001-19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 10.817.032/0001-38
Fones (0**47) 3652-1163 / 1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

Andréia Cristina Lukasinski Andrzejewski (suplente)

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAR

Marcelo Hasselmann Bednarzuk (titular)

Cinara Sauer (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE E/OU REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

MÉDICOS

Deborah Salvador Vidal (titular)

Márcio Peixoto Rocha da Silva (suplente)

FISIOTERAPEUTAS, EDUCADORES FÍSICOS, TERAPÊUTA OCUPACIONAL, FARMACÊUTICOS E OUTROS

Vanusa Jovana Kachel Stolte (titular)

Franceli Marilu Groskopff (suplente)

ENFERMEIROS, ASSISTENTES SOCIAIS, NUTRICIONISTAS E OUTROS

Juliana Bona (titular)

Sílvia Maria Mirek Kociolek (suplente)

CIRURGIÕES DENTISTAS, PSICÓLOGOS E OUTROS

João Alvanir Koning Junior (titular)

Eliseu Alexandre Gabardo (suplente)

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E OUTROS

Norton Dresseno (titular)

Lúcia Wojciechowski Stoltz (suplente)

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E OUTROS

Vilson Melnek (titular)

Franciane Suelin Ramos Soares (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES (AS)

FAMILIARES DE ITAIÓPOLIS-SC

Sandra Patrícia Veiga Mirek (titular)

Ivone Kovalski (suplente)

SINDICATO RURAL DE ITAIÓPOLIS

Hélio Antônio Hack (titular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNPJ 83.102.517/0001-19
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 10.817.032/0001-38
Fones (0**47) 3652-1163 / 1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

Lucas Alison Liebel (suplente)

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE CONTAGEM WORELL – POÇO CLARO

Suzana Pinotti Semmer (titular)

Silvio José Torquato (suplente)

PASTORAL DE SAÚDE DA IGREJA CATÓLICA

Nair Veronica Pivovar (titular)

Francisca Gruber (suplente)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA

Frederico Rudolfo Freygang (titular)

Rosemari Dresseno (suplente)

26ª SUBSEÇÃO DA OAB/SC

Juliana Gruber Balak (titular)

Paulo Emílio Winsche Borba (suplente)

CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA DE POÇO CLARO

Cirineu Schmokel (titular)

Antenor Veiga (suplente)

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE – LIONS CLUBE DE ITAIÓPOLIS

Flávio Antônio Rech (titular)

Soeli Teresinha Kazmierczak (suplente)

IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE ITAIÓPOLIS

Nelci Ruthes (titular)

Solange Ruthes (suplente)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Cristiane Batista Soares Veiga (titular)

Adelir Aparecida Pereira (suplente)

ORGANIZAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITAIÓPOLIS – PAI “ANJOS DE PATAS”

Amanda Marx (titular)

Patrícia de Fátima Seidel (suplente)

REPRESENTANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA VERGÍLIO VÁRZEA

ElisabethSztoltz (titular)

Roseli Olenik (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro- CEP- 89.340-000

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itaiópolis, em sua Reunião extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei 141/2012;

- Considerando a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, de elaborar, implantar, avaliar e aprovar normas e políticas municipais de saúde;

- Considerando que os serviços na área da saúde não podem ser interrompidos, visto que tal interrupção pode ocasionar prejuízo à integridade física das pessoas;

- Considerando a necessidade constante de recursos, ampliações de serviços e melhorias na qualidade dos serviços ofertados na área da saúde;

RESOLVE:

1	Apresentação Instituto Santé
---	------------------------------

Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CMS nº 13, em 21 de dezembro de 2022.

NAIR VERÔNICA PIVOVAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

